ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO

CONDOESTE

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2016, DE 19/07/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, E DE OUTRO MULT PROJECT SOFT CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2016, de 19/07/2016, O CONDOESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇAO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, neste ato representado por seu Presidente Sr. GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO, Prefeito de Santa Teresa/ES, portador do CPF N.º 049.596.126 – 49, e RG N.º 598.897 – SSP ES, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, MULT PROJECT SOFT CONSULTORIA LTDA, com sede na Avenida Fernando Ferrari, N.º 2.102, Edifício Centro Comercial Goiabeiras, Sala 15, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.711.505/0001-76, neste ato representada por MÁRIO SERGIO SOUZA DA CONCEIÇÃO, portador do CPF N.º 017.145.087-65, RG N.º1.007.303-ES, residente e domiciliado em Cariacica/ES, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula quarta do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2016, firmado em 19/07/2016.

ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO

CONDOESTE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1. Fica prorrogado em 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua assinatura, o prazo previsto na cláusula oitava do Contrato celebrado entre as partes, passando a vigorar de 20/07/2017 a 20/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as clausulas deste contrato.

Colatina/ES, 20 de julho de 2017.

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO
Presidente CONDOESTE
Consultoria Ltda.

MÁRIO SERGIO SOUZA DA CONCEIÇÃO
Sócio Administrador Mult Project Soft

TESTEMUNHAS:

01:_____

Nome Legível: Patricia de Paiva Rodrigues - CPF N.° 862.415.087 – 68.

02: Lays Valério de Mello

Nome Legível: Lays Valério de Mello - CPF N.° 151.916.597 – 83.

Consórcios Intermunicipais

Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 010/2017

Publicação Nº 101132

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 010/2017

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e SERGIO ALEXANDRE HATAB CLINICA CARDIOLOGICA LTDA (CNPJ sob o Nº 03.699.737/0001-32)

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: 25 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 25 de setembro de 2017

Eduardo Marozzi Zanotti

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 011/2017

Publicação Nº 101133

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 011/2017

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e CLINICA SL SAUDE LTDA (CNPJ sob o Nº28.092.985/0001-41)

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: 25 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 25 de setembro de 2017

Eduardo Marozzi Zanotti

Presidente do Cim Polinorte

Consórcio Público CONDOESTE

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2016

Publicação Nº 101108

RESUMO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL:

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

CONTRATADO: MULT PROJECT SOFT CONSULTORIA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade. 01.101.17.512.0001.2.001 - Manutenção de Atividades de Administração Geral. Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA: 20/07/2017.